

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021 – PMPA x SEAC. OBJETO: "Cooperação mútua entre os partícipes, para cessão de pessoal, RR da PMPA, com fim de propiciar meios de garantir a execução das atividades laborais do efetivo cedido, que atuará no Projeto Usinas da Paz da SEAC". ASSINATURA: 12/11/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CMT Geral; SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI-SEC.

Protocolo: 728466

Programa: 1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das ações finalísticas
Elemento de Despesa: 333903203 – Material destinado a assistência social
Plano Interno: 1050008277C
Fonte de Recurso: 0151/0351
Contratada: LEANDRO LALOR LTDA.
CNPJ nº 37.000.109/0001-39
Endereço: Passagem Santa Barbara, nº 450; Bairro: Cidade Nova; CEP: 67125-000, Ananindeua/PA
E-mail: lalorcoldreskydex@hotmail.com
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 728463

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 024/2021-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do Pregão nº 004/2018 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA como fiscal titular, em substituição ao SUB TEN JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO: Nº 015/2018.
CONTRATADA: GTEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.197.100/0001-39

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 33.647, de 29 de junho de 2018.

OBJETO: Contratação empresa especializada para manutenção e correção em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e tipo Split.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 728393

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.764, PÁG.73,
DE 12/11/2021, PROTOCOLO 727.313

Onde se lê:

... Contrato nº 55

Leia-se:

... Contrato nº 53

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 728033

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.762, PÁG.40,
DE 11/11/2021). PROTOCOLO 727014

Onde se lê:

... CAP QOAPM R/R RG 9236 MAURO LIMA...

Leia-se:

... CAP QOAPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL...

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Protocolo: 728071

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 061/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato 061/2020-FASPM, tendo em vista a proximidade do fim da vigência contratual e ainda a necessidade do objeto do contrato para atender demandas diárias de vendas aos associados e dependentes do contratante, que fazem uso na loja, deste FASPM.

Justificativa: Confecção, fornecimento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária.

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022.

Data da Assinatura: 08/11/2021

Licitação: PROCESSO Nº 030/2020 - FASPM - E CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 -CPL/FASPM.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 018/2018- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 13/11/2021 a 12/11/2022

Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro) / 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06303150282770000/ Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: F. C. DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 728311

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 026/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOEDA DA AMIZADE COM ESTOJO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: WANJOUR COMERCIO DE METAIS E JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 07.260.815/0001-59; Endereço: ADE CONJUNTO 28 LOTE, 10, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.991-360.

– Item 01 (Moeda da Amizade - CBMPA - 300 UNIDADES) tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor unitário de R\$ 80,00 e valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Belém-PA, 12 de Novembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 728333

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1418/2021-GAB/DGPC/CEDÊNCIA
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/599110, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor Christian Wanzeller Couto da Rocha, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192594 para o Disque-Denúncia/SEGUP;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos